20

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/10

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Netinho de Paula.
Autoria: Vereador Marcelo Correia

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Netinho de Paula, pela sua brilhante carreira como cantor, empresário, apresentador e político.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 25 de junho de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 19/09
Proc. n.º 174/10

er